



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 298/2019

**“CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 117/2019,
QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTO
PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES”.**

Considerando o processo administrativo nº 018408/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 117/2019, que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES** ao servidor Público Municipal **PEDRO SERGIO NUNES LOPES**, matrícula 061851-01 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR B – CIÊNCIAS**

Art. 2º – O servidor especificado no artigo 1º desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 07/10/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal